

**FATO RELEVANTE**

A **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0001-65 (“Companhia”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que adotou as medidas aplicáveis para rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, celebrado em 23 de outubro de 2012 com a **Itaúvest DTVM S.A.** (“Itaúvest”).

Em substituição ao Contrato com a Itaúvest, a Companhia celebrou, em 27 de agosto de 2015, um novo Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado com o **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 10º andar, parte, Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.815.158/0001-22, (“BTG”), que passará a exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, negociadas sob o código EVEN3, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a partir do dia 17 de setembro de 2015, por prazo indeterminado, com o objetivo de fomentar a liquidez de referidas ações.

A Companhia informa ainda que a totalidade de suas 233.293.408 (duzentos e trinta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua emissão estão em circulação no mercado e que não celebrou nenhum contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o BTG na qualidade de novo formador de mercado.

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

**Dany Muszkat**

Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores